

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Tibau do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09, com sede Vila Dona Isabel, nº. 26, Centro, Tibau do Sul/RN.

CONTRATADO: CLIP PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 08.378.641/0001-96.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de por mais um período de 02(dois) Mês.

FUNDAMENTAL LEGAL. O presente termo aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente termo aditivo ao contrato.

Iniciando em 12 de fevereiro de 2024.

Encerramento em 11 de abril de 2024

DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nº 001/2018, modalidade pregão presencial.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas pelo presente termo.

DO FORO:

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo, o Foro da Comarca de Goianinha/RN.

E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Tibau do Sul/RN, 05 de fevereiro de 2024.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
P/ CONTRATANTE
SANDRO MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA
P/ CONTRATADO

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 68413722

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/02/2024.
EDIÇÃO 1844. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>